LEI Nº 5280, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E A GUARDA MIRIM DE SETE LAGOAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município